



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 38/2020, DE 2 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas funções, a partir de 4 de julho de 2020, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **ANTONIO GERALDO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3319, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser **CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO**, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de julho de 2020.


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito